

financeiros a 02 de setembro de 2021.

Guaçuí - ES, 09 de setembro de 2021.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**

Prefeito Municipal

**DANIELLE LEITE FREITAS**

Procuradora Geral do Município

**Protocolo 715710**

**DECRETO Nº 12.066, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA COMMISSIONADA.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo nº 4.995/2021, onde em fls. 02, a Sra. MARCIA MARIA DE OLIVEIRA, solicita a sua exoneração do cargo comissionado de Gerente de Apoio Pedagógico.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, a Sra. MARCIA MARIA DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de GERENTE DE APOIO PEDAGÓGICO da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2021.

Guaçuí - ES, 09 de setembro de 2021.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**

Prefeito Municipal

**DANIELLE LEITE FREITAS**

Procuradora Geral do Município

**SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL**

Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 715714**

**DECRETO Nº 12.067, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS E ATENDIMENTO DE MULTIPROFISSIONAIS E PROCEDIMENTOS.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do Processo nº 5.011/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Município de Guaçuí realiza diversos procedimentos e atendimentos de Média e Alta Complexidade (MAC) com especialidades médicas e multiprofissionais.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO E FICALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS E ATENDIMENTOS DE MULTI-**

**PROFISSIONAIS E PROCEDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE, a saber:**

**I) ANA PAULA HOFFMANN DE SOUZA ROCHA;**

**II) LILIANE DE ANDRADE SANTOS NASSER FONSECA;**

**III) GUSTAVO FERRAZ MOULIN DE FRANCO;**

**IV) VALMÊNIA DE OLIVEIRA PACHECO.**

**Art. 2º** - Os nomeados no presente Decreto, não acarretarão ônus e nem vínculos com a Prefeitura, de qualquer natureza e terão como reconhecimento louvores por relevantes serviços prestados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 11.843/2021.

Guaçuí - ES, 10 de março de 2021.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**

**LEITE FREITAS**

Prefeito Municipal

Geral do Município

**DANIELLE**

Procuradora

**JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO**

Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 715724**

**Edital**

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TERMO DE ADESÃO Nº 154/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde torna público que, realizou por meio do processo administrativo nº 4.392/2021, adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2021, oriunda do Pregão Presencial Nº 014/2020 da Prefeitura Municipal de Guarapari-ES. Contratada: **VETORIAL DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA**, portadora do CNPJ Nº: **39.817.994/0001-79**, cujo objeto é aquisição de produtos de controle de pragas urbanas e vetores. Valor total da adesão: **R\$ 110.750,00** (cento e dez mil e setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: **0900.0901.10.305.0017.2.130.33903000000**; Ficha de Recurso: **111**; Fonte: **12140000000**.

Guaçuí-ES, 14 de setembro de 2021.

Juliana Rodrigues Miranda Nolasco

Secretaria Municipal de Saúde

**Protocolo 715177**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021**

**PROCESSOS Nº 2092 e 2687/2021**

**OBJETO:** Aquisição de **equipamentos de informática**, solicitado pelas secretarias de Planejamento e de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, conforme as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)

EMPRESAS VENCEDORAS:

**HIBNER REPRESENTACOES LTDA**

TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 4.794,00** (quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais).

**TECH ENERGI SOLUCOES EIRELI**

TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 6.888,00** (seis mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

**TOTAL GERAL: R\$ 11.682,00** (onze mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

Guaçuí-ES, 14 de setembro de 2021.

**BARBARA ARAÚJO GOMES MACHADO**

Pregoeira

**Protocolo 715194**

**AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

**PROCESSO Nº: 3412/2021**

**OBJETO:** Celebração de parceria com o Município de Guaçuí, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações de concessão de equipamentos específicos de unidade de beneficiamento de frutas.

**ASSOCIAÇÃO VENCEDORA:**

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO FLORESTAN FERNANDES - ARCAFF

**PONTUAÇÃO:** 90

Guaçuí-ES, 14 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO  
Decreto nº 11.975/2021

**Protocolo 715678**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021**

**PROCESSO Nº: 3348/2021**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Programas, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.

EMPRESA VENCEDORA:

**LIDONEI PEREIRA DE OLIVEIRA 08616525769**

TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 40.212,40** (quarenta mil e duzentos e doze reais e quarenta centavos).

**TOTAL GERAL: R\$ 40.212,40** (quarenta mil e duzentos e doze reais e quarenta centavos).

Guaçuí-ES, 14 de setembro de 2021.

BARBARA ARAÚJO GOMES MACHADO  
Pregoeira

**Protocolo 715713**

**Termos**

**Processo nº 4.689/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE  
COOPERAÇÃO Nº 001/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

CONTRATADA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÇUÍ-ES

DO OBJETO: O presente Termo de Acordo de Cooperação tem por objeto a colaboração institucional entre o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÇUÍ-ES, para que seja repassado à CONTRATADA 01 (um) veículo RENAULT/KWID ZEN 1.0MT - Placa RQS6J94/ES - CHASSI 93YRBB000NJ981977 - Cor Branca, adquirido através de recursos do Ministério da Cidadania, CONVÊNIO/PROGRAMAÇÃO cadastrado sob. o nº 888402/2019, cujo objetivo é a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social através do contrato nº 166/2020.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será por prazo de 10 (dez) anos, ou seja, **01/09/2021 à 01/09/2031**.

Guaçuí-ES, 31 de agosto de 2021.

**KARLA GONÇALVES VALENTIM**

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

MARCOS LUIZ JAUHAR  
Prefeito Municipal

**Protocolo 715658**

**Processo nº 4.688/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE  
COOPERAÇÃO Nº 002/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

CONTRATADO: LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAM

DO OBJETO: - O presente Termo de Acordo de Cooperação tem por objeto a colaboração institucional entre o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES e o LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAM, para que seja repassado ao CONTRATADO 01 (um) veículo RENAULT/KWID ZEN 1.0MT - Placa RQS6J92/ES - CHASSI 93YRBB003NJ983657 - Cor Branca, adquirido através de recursos do Ministério da Cidadania, CONVÊNIO/PROGRAMAÇÃO cadastrado sob. o nº 888402/2019, cujo objetivo é a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social através do contrato nº 166/2020.